



**PORTARIA Nº 013 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora CAMILA APARECIDA DA CRUZ BATISTA correspondente ao período aquisitivo de 11/04/2022 a 10/04/2023.”*

**A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO**, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido por 15 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

| NOME                             | CARGO                        | PERÍODO<br>AQUISITIVO      | FÉRIAS     |            |
|----------------------------------|------------------------------|----------------------------|------------|------------|
|                                  |                              |                            | INÍCIO     | FIM        |
| Camila Aparecida da Cruz Batista | Auxiliar<br>Administrativo I | 11/04/2022 à<br>10/04/2023 | 22/01/2024 | 05/02/2024 |

**Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 18 de Janeiro de 2024.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**